



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA FL INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) MM(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a empresa empresa **FL INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.800/0001-46, com endereço na Rua Deputado Odon Bezerra, nº 184 - Sala E-366 - João Pessoa/PB, CEP. 58.020-500, telefone: (83) 3049-4200, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Felipe Ribeiro Pereira, portador de CPF nº 036.462.154-02, e daqui por diante denominada **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo SEI nº 0000591-27.2022.4.05.7400, firmam o presente **TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 03/2023**, sujeito às disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante do contrato originário.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 03 (três) meses, no período de 31 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, na forma da Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação no PNCP – Portal Nacional de Compras PÚBLICAS.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, classificada no Programa de Trabalho "Ações de Informática" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", através do uso/reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000045, tipo estimativo, emitida em 09 de janeiro de 2026.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/2021, c/c a cláusula quarta do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente termo aditivo fica condicionada à divulgação integral do presente instrumento no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, DIRETOR DO FORO**, em 29/01/2026, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RIBEIRO PEREIRA, Diretor**, em 29/01/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **5668263** e o código CRC **EA099B4C**.

---

0000591-27.2022.4.05.7400

5668263v1